

Para: Serviços de Saúde do Serviço Regional de Saúde c/c Responsáveis Locais pela Vacinação e Key-users designados no âmbito do processo de transição de sistemas de informação

Assunto: Campanha de Vacinação Sazonal contra a Gripe: Outono/Inverno 2025/2026 – Esclarecimento da alínea b) do ponto 15. da Circular Normativa n.º DRS-CNORM/2025/22, de 22 de setembro de 2025

Fonte: Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

Considerando a implementação do Sistema de Informação (SI) VACINAS, nos Serviços de Saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores (RAA);

Considerando que está prevista a atualização da Plataforma Nacional de Registo e Gestão da Vacinação – VACINAS, para a versão 2.0, durante a Campanha de Vacinação Sazonal contra a Gripe: Outono-Inverno 2025-2026;

Considerando que a Circular Normativa n.º DRS-CNORM/2025/22, de 22 de setembro de 2025 foi estruturada de modo a prever o mencionado *upgrade*;

A DRS informa o seguinte:

- A.** O disposto na alínea b) do ponto 15. da Circular Normativa n.º DRS-CNORM/2025/22, de 22 de setembro de 2025, terá aplicabilidade após a entrada em produção da versão 2.0 da Plataforma Nacional de Registo e Gestão da Vacinação – VACINAS.

-
- B.** Durante o período de vigência da versão atual da Plataforma identificada, o registo da administração das vacinas do contingente do SRS e do contingente privado será efetuado nos mesmos moldes adotados no período homólogo anterior.

A Subdiretora Regional

Patrícia Botelho

